

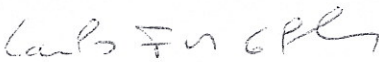
PORTARIA Nº 181 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife , especialmente no Bairro de Parnamirim,

RESOLVE:

- I – Estabelecer sentido único de tráfego de veículos na Pista leste da Praça Fleming, no trecho compreendido entre a Rua Muniz Tavares e a Rua Fleming, no sentido da primeira para a segunda;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 18 de maio de 2000;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de maio de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

